

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL EM INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, COM PARTICIPAÇÃO APROXIMADA DE 70 (SETENTA) GESTORES, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO, DESTINADA AOS GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRAÇO DO NORTE.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome/Razão Social: ORIGEM DA SEMENTE MENTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 38.710.102/0001-73

Endereço: R MATILDE DOS SANTOS PEDREIRA, 105, VILA ZULEIMA, CRICIUMA/SC

Telefone: (48) 99606-4059

E-mail: PROFESSORA19159@GMAIL.COM

Ramo de Atividade: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada no Estudo Técnico Preliminar, considerando referências obtidas junto a fornecedores do segmento de formação de lideranças educacionais e orçamento formal apresentado especificamente para o Município de Braço do Norte.

O dimensionamento do objeto foi estabelecido em valor global, abrangendo todos os custos necessários à execução dos serviços — incluindo planejamento, condução e facilitação técnica da profissional responsável, material personalizado, equipe de apoio logístico, cobertura fotográfica e demais despesas operacionais.

O valor total de **R\$ 11.978,00 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais)** mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para cursos vivenciais de curta duração, com metodologia personalizada e facilitadora de notória especialização, conforme comprovado no levantamento de preços anexado, atendendo ao disposto no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação apresenta-se **adequada, vantajosa e compatível com os valores de mercado**, assegurando **economicidade, continuidade das ações formativas e eficiência administrativa**.